



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>25</u> de <u>abril</u> de <u>2024</u>	

**REQUERIMENTO Nº 013/2024**

**Considerando**, para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão, alicerçada pelo parágrafo único do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, agregado a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação), o Poder Legislativo Municipal, tem a obrigação de fiscalizar e deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade ribeirãoense.

Ante exposto, **Requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, seja oficializado ao Prefeito Municipal, Senhor. Marcello Maranhão, solicitando que preste no prazo de 10 (dez) dias, a esta Casa Legislativa Municipal, após consulta a Secretaria/departamento competente, encaminhe as informações/documentação da folha de pagamento dos servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo Municipal. A seguir:

- a) *Enviar a esta Casa de Lei, cópias das folhas de pagamento dos meses de janeiro de 2023 até a presente data dos servidores ativos (Efetivos e Comissionados), no formato PDF, assinado eletronicamente;*
- b) *Enviar a esta Casa de Lei, cópia das respectivas Portarias de Concessão de Gratificação concedida aos servidores ativos (Efetivos e Comissionados) do período de janeiro de 2023 até a presente data, informando ainda a Secretaria e departamento na qual presta expediente, no formato PDF, assinado eletronicamente;*

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta solicitação se justifica pela necessidade de transparência e fiscalização dos recursos públicos, especialmente no que diz respeito à gestão dos vencimentos e gratificações dos



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

---


servidores municipais. Como representantes do povo e fiscais do erário, é nosso dever garantir que todos os processos relacionados à remuneração dos servidores sejam realizados de acordo com a legislação vigente e de forma transparente.


Ao obter acesso às folhas de pagamento, poderemos analisar de forma minuciosa os valores pagos a cada servidor, verificar a consistência das informações prestadas e garantir que não haja irregularidades ou desvios de conduta na concessão das gratificações. Além disso, ter acesso às portarias de concessão das gratificações nos permitirá verificar se as mesmas foram concedidas de acordo com critérios pré-estabelecidos e de forma justa e equitativa.


Ressaltamos que esta solicitação está em conformidade com os princípios da administração pública, em especial os princípios da publicidade, moralidade e eficiência. Acreditamos que o acesso a essas informações é fundamental para o exercício pleno de nossas atribuições como vereadores e para garantir a lisura e a transparência na gestão dos recursos públicos municipais.


Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

  
**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador


  
**Aginaldo José do Nascimento**  
Vereador

  
**Manoel Francisco da Silva Júnior**  
Vereador

  
**Israel Francisco do Nascimento**  
Vereador

  
**Saulo Lopes de Oliveira**  
Vereador

**Jalbison Fernando de Jesus Freitas**  
Vereador

  
**Itamar Melo da Silva**  
Vereador